



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

**CIRCULAR N.º 120/2010**

**Assunto: Marcação CE obrigatória para "vigotas"**

Caros Associados,

No seguimento da nossa Circular N.º 85/2010, vimos por este meio reencaminhar para vosso conhecimento a acta, elaborada pelo IPQ, da última reunião do Grupo de Trabalho criado para a discussão sobre a EN 15037-1.

Com os nossos cumprimentos,

A Secretária Técnica

*Márcia Gonçalves*  
(Márcia Gonçalves)

Lisboa, 25 de Novembro de 2010

NIF: 500844291. Data da Constituição 07/08/1975 Publ. D.R. 16/10/1975. CAE 91110.

## Acta

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2010, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), sito na Avenida do Brasil, Lisboa, pelas 14 horas e 30 minutos, realizou-se a Reunião do Grupo de Trabalho para discussão sobre a Norma EN 15037-1.

### PRESENTES:

- Eng.º Pedro Pontífice (LNEC)
- Eng.º Manuel Baião (LNEC)
- Eng.ª Odete Fernandes (LNEC)
- Eng.º Barros Viegas (ANIPB)
- Eng.ª Márcia Gonçalves (ANIPB)
- Eng.ª Anete Freitas (IPQ)
- Eng.ª Andreia dos Santos (IPQ)

O IPQ fez um breve ponto de situação como decorreu o 1º Curso de Formação em 29 e 30 de Setembro, tendo transmitido que o balanço foi muito positivo, quer para os formandos como para a própria empresa onde decorreu a formação experimental em fábrica. A Lista de Verificação preparada pelo GT foi posta em prática pelos formandos. Na parte final do curso foram levantadas algumas questões de ordem prática pelos auditores que poderão ter implicações na forma como podem ser interpretados os Documentos de Homologação (DH) cujos prazos de validade estejam caducados após 2010 e os Documentos de Aplicação (DA), a serem emitidos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

O LNEC informou que após 31 de Dezembro de 2010, os DH 's deixam de ser obrigatórios passando a marcação CE, por imperativos legais. Contudo, alguns DH continuarão válidos até 2011/2012, por razões contratuais, mas com carácter voluntário. O LNEC põe à disposição dos fabricantes a emissão de DA, para este tipo de produto, em substituição de DH.

### 1. Questões

#### Verificação da concepção:

- No método 1 é possível usar o DH caducado?
- No método 3b é possível usar o DH caducado? Qual a validade dos mesmos? Alguns estão válidos até ao final de 2010?

### 2. Método 1

O Eng.º Baião esclareceu que no método 1 (vigotas vendidas isoladamente) não é necessário declarar as características do pavimento; neste caso, o fabricante só produz as vigotas e está apenas obrigado a apresentar as características das mesmas e dos produtos usados para a

produção. A compatibilidade deve ser avaliada pelo projectista, pelo que não fará sentido usar um DH caducado, em que não existe responsabilização de qualquer das partes.

### **3. Método 3b**

Neste método devem ser respeitados as disposições nacionais. Não há garantia que os critérios de cálculo sejam os mesmos da norma harmonizada e os do DH.

O LNEC admite a possibilidade de ser utilizado o DH em vigor ou DH caducado em 2010, desde que a empresa tenha pedido o DA ao LNEC.

No que se refere ao método 3b, o debate estendeu-se e foi defendido quer pelo LNEC, quer pela ANIPB, a transição de DH para DA. Deste ponto de vista, os DH estarão válidos até à emissão do respectivo DA.

### **4. Fiscalização pela ASAE**

Foi referido pelo LNEC e pela ANIPB que os moldes utilizados em produção terão que ser adaptados de modo a cumprir as novas exigências de compatibilidade entre a vigota e o bloco, conforme a norma harmonizada.

As três entidades, ANIPB; LNEC e IPQ, concluíram que seria desejável solicitar à ASAE, o prazo de 6 meses a partir do qual, a fiscalização do mercado poderia actuar, de molde a dar mais tempo à indústria do sector, fazer os investimentos necessários para adaptação dos seus processos produtivos.

### **5. Outros assuntos.**

Foi também aprovada a realização de um seminário, no dia **25 de Novembro** nas instalações do IPQ, para sensibilização das partes interessadas. A Eng.<sup>a</sup> Anete fez esclarecimentos relativamente às condições para realização do mesmo por parte do IPQ.

Foi abordado o programa do mesmo, seria composto por exposição sobre a norma, DH e DA – transição, visão da Marcação CE na indústria, e exposição da ASAE.

### **FOLLOW UP**

- 1) O IPQ enviará um ofício ao LNEC pedindo sua posição relativamente às questões discutidas na reunião;
- 2) O IPQ enviará à ANIPB documento com condições para realização do seminário.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.